



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 116/93.

A P R O V A D O
<i>Única</i> discussão
Em <u>13 / 07 / 93</u>
_____ PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 85 alínea c do Regimento Interno, **R E Q U E R E M** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões Técnicas Pertinentes à matéria, para a Emenda Aditiva n.º 025/93.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Emenda do legislativo surge pela necessidade do Poder Executivo reconhecer nos funcionários seus méritos, e ao mesmo tempo em respeito a Constituição Federal que diz em seu Artigo 37, X.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 1993.

